PontaMed

Ponta Grossa, quarta-feira, 27 de setembro de 2023

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D OESTE
SÃO JORGE D'OESTE / PR

Ref.: Impossibilidade de cumprimento da obrigação em razão de força maior.
Solicitação de realinhamento ou cancelamento.
Pregão Eletrônico 21/23
Item nº 29

Prezados Senhores:

Como é de vosso conhecimento, nossa empresa sagrou-se vencedora no procedimento licitatório em epígrafe, tendo se obrigado a efetuar a entrega de CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG - BLAU, o produto sofreu grave reajuste de preços, visto a alta de matéria prima e custos de frete e produção.

Trata-se de hipótese de força maior passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver cancelada a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78, XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas clausulas contratuais.

Ainda, demonstrando a sua absoluta boa-fé na condução do contrato – devidamente adimplido em todos os demais itens –, a Fornecedora, também na forma legal (art. 12, §§ 2º e 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002), se houver interesse da Administração Pública, se dispõe a entregar o medicamento acima mencionado com preço reajustado conforme planilha abaixo.

PREÇO ANTIGO

NF	DATA	PREÇO DE CUSTO	MARGEM	PREÇO DE VENDA
231846 (EM ANEXO)	28/02/2023	R$ 9,6590	12,01%	R$ 10,8190

PREÇO ATUAL

NF	DATA	PREÇO DE CUSTO	MARGEM	PREÇO DE VENDA
242113 (EM ANEXO)	31/07/2023	R$ 20,5000	12,01%	R$ 22,9619

Realinhando, portanto o preço para R$ 22,9619 conforme planilha acima.

A Pontamed Farmacêutica Ltda., demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* e *força maior* para uma eventual demora e/ou impossibilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452
84032-300 - Ponta Grossa - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rizental Rotenski

PontaMed

NF COM CUSTO ANTIGO

Pontamed Farmacêutica Ltda – Padre Arnaldo Janssen, 1452 – Cara-Cara
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
E-mail pontamed@pontamed.com.br

ECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 635.711,35 DESTINATÁRIO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 ARA CARA PONTA GROSSA-PR

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.231.846
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.

Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100
Barro Branco - 06705-030
Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.231.846
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0258 4308 2800 0160 5500 1000 2318 4612 5700 6048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	**135230307351749 - 28/02/2023 11:57:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
278044141118		**0990618801**	**58.430.828/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			**02.816.696/0001-54**	**28/02/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	**CARA CARA**		**84032-300**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PONTA GROSSA	**PR**	**4221015151**	**9018057929**	

FATURA / DUPLICATA

Boleto Bancário

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	19/04/2023	Venc.	29/04/2023	Venc.	09/05/2023	Venc.	19/05/2023	Venc.	29/05/2023	Venc.	08/06/2023
Valor	R$ 106.163,80	Valor	R$ 105.909,51	Valor	R$ 105.909,51	Valor	R$ 105.909,51	Valor	R$ 105.909,51	Valor	R$ 105.909,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
616.250,64	**62.899,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.903,62**	**635.711,3**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.831,34**	**635.711,3**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSP E ENTREGAS RAPIDAS L EPP	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0007-81**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTM JOSE SEDANO 854	**CAMPINAS**			**SP**	**795549474111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**Volumes**			**2.824,274**	**2.744,95**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PA8533	DOCLAXIN 1000+200MG CX20FA L. 23010724 Q. 160,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23010724 Quant: 160.000 Fab: 09/01/2023 Val: 09/01/2025 FCI:366320D6-CA9D-456D-978A-9B073CAA7C36	30049099	5/00	6101	CX	160,0000	187,5000	30.000,00	0,00	30.000,00	3.600,00		12,00	
PA8060	CEFTRIAXONA 1G PO 100FA T3 L. 23010970 Q. 504,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23010970 Quant: 504.000 Fab: 28/12/2022 Val: 28/12/2024 FCI:EAAC6B9E-AB47-46DC-A0ED-C4F7B332CF05	30042059	5/00	6101	CX	504,0000	301,2000	151.804,80	0,00	151.804,80	18.216,58		12,00	
PA8228	SUCCITRAT 100MG PO INJ 10FA L. 22120422 Q. 365,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 22120422 Quant: 365.000 Fab: 29/11/2022 Val: 29/11/2024 FCI:B74291E3-BB5A-4DBF-A1EE-8D739A9FBD69	30049099	5/00	6101	CX	365,0000	96,5900	35.255,35	0,00	35.255,35	4.230,64		12,00	
PA8210	ETOMIDATO 2 MG / ML Inj. LISTA C1 CRT c/5 Ampolas L. 22101765 Q. 9,000 PMC 0,00 L. 22101766 Q. 243,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 22101765 Quant: 9.000 Fab: 14/10/2022 Val: 14/10/2024 Lote: 22101766 Quant: 243.000 Fab: 18/10/2022 Val: 18/10/2024 FCI:75652133-1148-41E2-9437-0D23A3498200	30049069	5/00	6101	CX	252,0000	50,0000	12.600,00	0,00	12.600,00	1.512,00		12,00	
PA5522	HEPAMAX-S (HEPARINA SÓDICA) 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 FRASCO L. 22061701 Q. 408,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 22061701 Quant: 408.000 Fab: 22/06/2022 Val: 22/06/2025 FCI:11AE5235-7D8F-4E4E-913A-4B43CF4A7524	30049099	8/00	6101	CX	408,0000	338,5500	138.128,40	0,00	138.128,40	5.525,14		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OV: 0000086035 Remessa: 0080142175 Fatura: 0090172474 Total Faturamento Lista Positiva: R$ 39138,55 Total Faturamento Lista Negativa: R$ 196572,80 LISTA POSITIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) Redução na Base de Cálculo - Artigo 22 RICMS/SP § 1º - ITEM 1. LISTA NEGATIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012

RESERVADO AO FISCO

BLAU FARMACEUTICA S.A.

Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid 1 100
Barro Branco - 06705-030
Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.231.846
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0258 4308 2800 0160 5500 1000 2318 4612 5700 6048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	**135230307351749 - 28/02/2023 11:57:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
278044141118		**0990618801**	**58.430.828/0001-60**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
PA8827	OPRAZON OMEPRAZOL SODICO 40MG 20FA 40MG + 20AMP DIL 10ML L. 23020162 Q. 718,000 PMC 0,00 L. 23020520 Q. 784,000 PMC 0,00 L. 23020521 Q. 2,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23020162 Quant: 718.000 Fab: 19/09/2022 Val: 19/09/2024 Lote: 23020520 Quant: 784.000 Fab: 23/12/2022 Val: 23/12/2024 Lote: 23020521 Quant: 2.000 Fab: 23/12/2022 Val: 23/12/2024 pRedBC=9,90% FCI:AA556F42-9696-482D-B59C-863E171AF5FD	30049069	5/20	6101	CX	1.504,0000	130,7000	196.572,80	0,00	177.112,09	21.253,45		12,00	
PA8917	SUGAMADEX SOD 100MG/ML SOL INJ 10 FA 2ML L. 22090739 Q. 100,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 22090739 Quant: 100.000 Fab: 16/08/2022 Val: 16/08/2024 FCI:00B27EE9-C4B5-4D53-B015-7FC60ADF4016	30049059	5/00	6101	CX	100,0000	568,5000	56.850,00	0,00	56.850,00	6.822,00		12,00	
PA8231	SUCCITRAT 500MG PO INJ 10FA L. 21080845 Q. 100,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 21080845 Quant: 100.000 Fab: 13/08/2021 Val: 13/08/2023 FCI:1C10468C-811E-4EDA-95BA-D2C40225B798	30049099	5/00	6101	CX	100,0000	145,0000	14.500,00	0,00	14.500,00	1.740,00		12,00	

PontaMed

NF COM CUSTO ATUAL

Pontamed Farmacêutica Ltda – Padre Arnaldo Janssen, 1452 – Cara-Cara
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
E-mail pontamed@pontamed.com.br

ECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 526.438,40 DESTINATÁRIO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 ARA CARA PONTA GROSSA-PR

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.242.113
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.

Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100
Barro Branco - 06705-030
Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.242.113
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0758 4308 2800 0160 5500 1000 2421 1313 2003 6970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	**135231233450482 - 31/07/2023 18:00:59**

SCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
278044141118		**0990618801**	**58.430.828/0001-60**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
'ONTAMED FARMACEUTICA LTDA		**02.816.696/0001-54**	**31/07/2023**
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	**CARA CARA**	**84032-300**	
IUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
'ONTA GROSSA	**PR 4221015151**	**9018057929**	

ATURA / DUPLICATA

oleto Bancário

um.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006	Num.	007
enc.	19/09/2023	Venc.	29/09/2023	Venc.	09/10/2023	Venc.	19/10/2023	Venc.	29/10/2023	Venc.	08/11/2023	Venc.	18/11/2023
alor	R$ 75.385,98	Valor	R$ 75.175,40	Valor	R$ 75.175,40	Valor	R$ 75.175,40	Valor	R$ 75.175,40	Valor	R$ 75.175,40	Valor	R$ 75.175,42

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
526.438,40	**41.199,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.055,21**	**526.438,4**
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.117,40**	**526.438,4**

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
UALITY TRANSP E ENTREGAS RAPIDAS L EPP	**0-Por conta do Rem**				**06.321.409/0007-81**
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
STM JOSE SEDANO 854	**CAMPINAS**			**SP**	**795549474111**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2352				**1.735,992**	**1.688,58**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
PA8696	CEFARISTON 1G PO 100FA L. 23060725 Q. 504,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23060725 Quant: 504.000 Fab: 02/06/2023 Val: 02/06/2025 F CI:2D0A080B-B0E9-45A9-8A61-11A0A55ECC61	30042051	3/00	6101	CX	504,0000	292,0000	147.168,00	0,00	147.168,00	5.886,72		4,00	
PA8228	SUCCITRAT 100MG PO 10FA L. 23060638 Q. 500,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23060638 Quant: 500.000 Fab: 05/06/2023 Val: 30/06/2025 F CI:B74291E3-BB5A-4DBF-A1EE-8D739A9FBD69	30049099	5/00	6101	CX	500,0000	205,0000	102.500,00	0,00	102.500,00	12.300,00		12,00	
PA8231	SUCCITRAT 500MG PO 10FA L. 23060677 Q. 400,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23060677 Quant: 400.000 Fab: 05/06/2023 Val: 05/06/2025 F CI:1C10468C-811E-4EDA-95BA-D2C40225B798	30049099	5/00	6101	CX	400,0000	225,0000	90.000,00	0,00	90.000,00	10.800,00		12,00	
PA8911	METILPREDNISOLONA 125MG PO 25FA+DIL L. 23061303 Q. 324,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23061303 Quant: 324.000 Fab: 10/05/2023 Val: 10/05/2025 FCI:B20B381D-AF50-499A-98A7-884BBCFF2478	30043210	5/00	6101	CX	324,0000	142,0000	46.008,00	0,00	46.008,00	5.520,96		12,00	
PA6761	POLIMIXINA B 500.000UI PO 5FA L. 23071125 Q. 216,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: Conservar em temperatura ambiente (Entre 15oC e 30oC) Lote: 23071125 Quant: 216.000 Fab: 11/07/2023 Val: 31/07/2025	30042079	5/00	6101	CX	216,0000	61,4000	13.262,40	0,00	13.262,40	1.591,49		12,00	
PA5522	HEPAMAX-S (HEPARINA SÓDICA) 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 FRASCO L. 23030723 Q. 408,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 23030723 Quant: 408.000 Fab: 23/02/2023 Val: 28/02/2026 FCI:11AE5235-7D8F-4E4E-913A-4B43CF4A7524	30049099	8/00	6101	CX	408,0000	312,5000	127.500,00	0,00	127.500,00	5.100,00		4,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: OV: 0000090392 Remessa: 0080149049 Fatura: 0090181206 LISTA POSITIVA DA NCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 3/2012 AGENDAR ENTREGA pelo telefone 42- 2101-5178 ou por e-mail logistica2@pontamed.com.br com ecemir ou Nelson responsáveis pelo setor d e recebimento. Enviar os laudos técnicos dos medicamentos e não enviar rodutos com validade inferior a 12 meses.

RESERVADO AO FISCO

PontaMed

PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Ponta Grossa – Pr, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual Nº 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 188.527

OUTORGADO:

RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Emilio de Menezes, 1.100 – Apartamento 21 – Vila Estrela – Ponta Grossa – PR.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.12.2023 (Trinta de Dezembro de 2.023).**

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2022

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva
CPF: 248.710.109-10
RG: 2R.188527/SC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 17:57:09 que o documento de hash (SHA-256) a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4c064813f33a8 foi validado em 11/01/2023 17:50:21 através da transação blockchain 0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 106055)

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 360 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3225-8058 - e-mail: 2tabp1@gmail.com

F983X.kmqtY.kahsI-HdmCf.ejrwb

Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA do que dou fé. Em test.º da verdade.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2022

Glauco Motti Correia - Tabelião

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 17:57:09 que o documento de hash (SHA-256) a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4e064813f33a8 foi validado em 11/01/2023 17:50:21 através da transação blockchain 0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 106055)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1edbea97b087c39dc877190aa08281b1558198d440ee303b4a4e064813f33a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106055** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO RAFAEL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO RAFAEL 2023"**, faz prova de que em **11/01/2023 17:49:25**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2023 17:56:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1ae2771756e829e6e2ae99f9706010fc3f796d575bdd2c976b7f49868e57aadd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FRETE GRATIS ACIMA DE R$ 300,00

Pesquisar Produtos...

Hospitalar Odontologia Descartáveis Medicamentos PROMOÇÃO

0 item

Início / MEDICAMENTOS,Hospitalar / CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG (SUCCITRAT) – BLAU



CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG (SUCCITRAT) – BLAU

R$30,00 2 em estoque

em até 6x de R$5,00 s/ juros

ou R$27,00 à vista

Parcelado em **12x sem cartão** com Mercado Pago Ler mais

Simulação de frete

Informe seu cep

- 1 + COMPRAR

Atendimento Online

SKU: 2165

Categorias: Hospit EDICAMENTOS

Descrição | Informação adicional

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via **CPF** é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos canais de atendimento; **e-mail: distrimedph@gmail.com** , ou **WhatsApp (69) 99997-0788**. A venda para **CNPJ** deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do **Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica** e o **Contrato Social.**

Compartilhar no Facebook | Tweet This Product | Pin This Product | Envie este produto por email

Análise de reajuste de preços PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 111/2023
Pregão: 21/2023

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	29	Cloreto de Suxametônio 100mg/mlSolução injetávelFrasco-Ampola	R$ 9,6590	R$ 10,82	12,02%	R$ 20,50	R$ 22,96

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
231.846	242.113
	0
	0

São Jorge D´Oeste, 11 de Outubro de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de *cloreto de suxametônio 100mg/ml – solução injetável (frasco-ampola)*, referente a Ata de Registro de Preços nº 111/2023, pregão nº 21/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000.231.846), e atual (NF-e nº 000.242.113).

Demonstrou que houve o aumento no valor do medicamento, onde estava R$9,65 aumentou para R$20,50, aplicando a margem, firmou-se em R$22,96.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 11 de outubro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços n° 111/2023, parte integrante do Pregão n° 21/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, com sede na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: OFICINAS, Ponta Grossa/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, portador(a) do CPF: 248.710.109-10, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 21/2023, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2023,** cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos e injetáveis conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 29: Cloreto de Suxametônio 100mg/mlSolução injetávelFrasco-Ampola CÓDIGO BR0268442: de R$ 10,819 (dez reais e oitenta e um centavo), para R$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 6.070,50 (seis mil e setenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 24.585,90 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para R$ 30.656,40 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 25/10/2023

FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=47979140000110, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.26 10:33:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 020/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. FORNECEDOR: KAMILA VARGAS PLEUTIM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 38.356.793/0001-59, com sede na Av. Presidente Kennedy, 374–CEP: 85660000–BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO– R$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais), RECONHECIMENTO: 23/10/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 23/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D` Oeste–Paraná.

Cod421290

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 – Processo nº 375/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de luvas eva, luvas de procedimento, bainhas francesas, aplicador de sêmen universal, para o programa de inseminação artificial do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 45.216.228/0001-51. Item 02 R$ 16,93, item 04 R$ 54,60.
2- PGE PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ Nº 42.204.942/0001-31. Item 03 R$ 12,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 25.329,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).

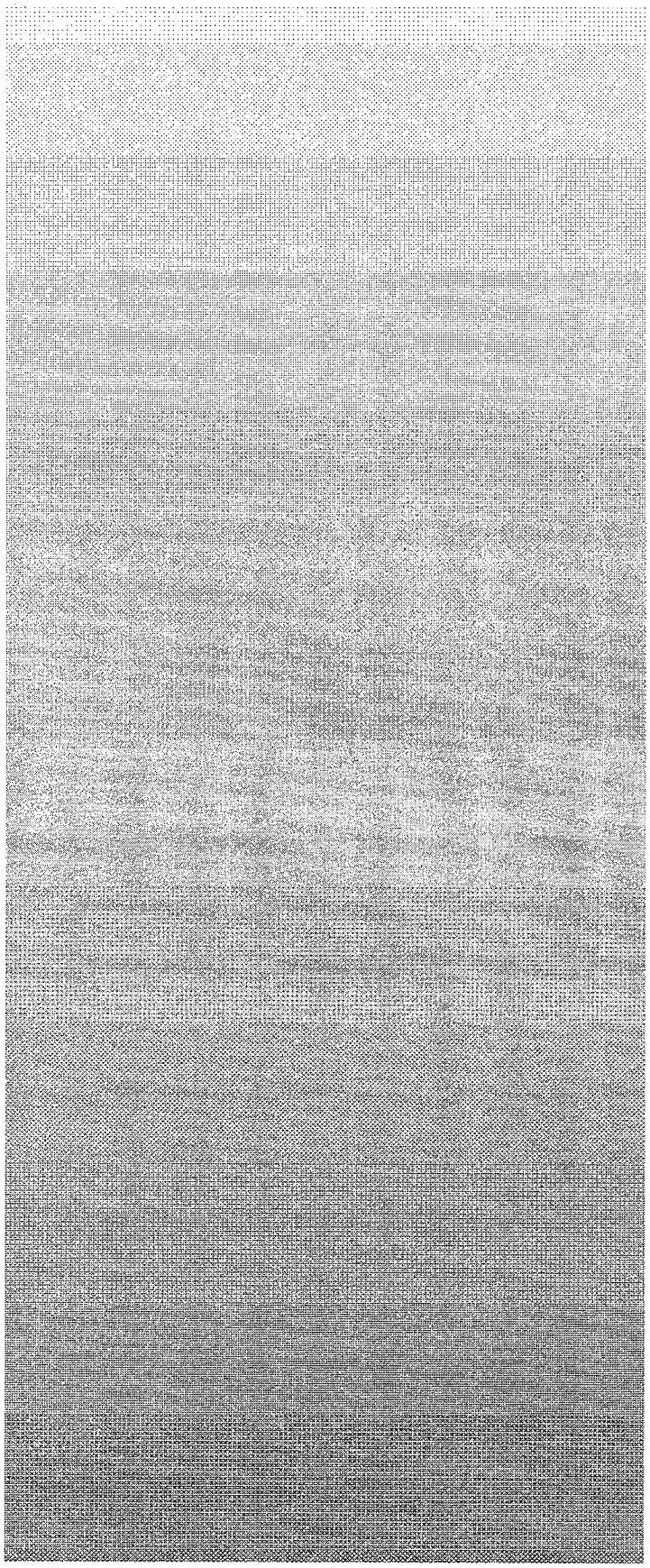
São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de Outubro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Cod421320

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.360/0001-03
Contratada:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº. 02.816.696/0001-54
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 29: Cloreto de Suxametônio 100mg/mlSolução injetávelFrasco-Ampola CÓDIGO BR0268442: de R$ 10,819 (dez reais e oitenta e um centavo). para R$ 22,86 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
Prazo de vigência	18/04/2024
Prazo de execução	18/04/2024
Data assinatura	25/10/2023

Cod421289



Associação dos Amigos do Marreco Esporte Clube
CNPJ/MF: 10.713.569/0001-58

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Eleições (art. 39, a): O Presidente da Diretoria Executiva da **Associação dos Amigos do Marreco Esporte Clube**, Senhor **IVO DOLINSKI**, no uso das suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, vem, nos termos do supractado documento, **CONVOCAR**, nos termos do artigo 42, "a", **CONVOCAR** todos os associados efetivos (art. 11) desta Entidade a participar da **Assembleia Geral Ordinária de Eleições na qual haverá a eleição da Presidência, Vice-Presidência, Secretaria Geral, Tesouraria e membros do Conselho Fiscal para o Quadriênio 2024-2027**, a ser realizada no dia 06 de Novembro de 2023 (06/11/2023), na sede da Entidade, sito Rua Tenente Camargo , 774, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-610, a qual realizar-se-á com primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos seus associados e com segunda convocação às 09:30min., iniciando com qualquer número de associados presentes, tendo como pauta do dia os seguintes itens (art. 42):

1. **Eleição Presidência (Presidente e Vice-Presidente), Secretário Geral e Vice-Secretário Geral, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro) e Membros do Conselho Fiscal.**

Outrossim, com base no artigo 75, "a", os integrantes da Comissão Eleitoral nomeada especificamente para este fim, a saber, Presidente – Volmar Ferreira Prestes), Secretário -Felipe Dolinski apresentam o Cronograma Eleitoral para o referido pleito:

Prazo para a inscrição das chapas: 30/10/2023;
Data Eleição: 06/11/2023;
Prazo impugnação Resultado (caso haja mais de uma chapa a participar do Pleito: 13/11/2023;
Resultado Impugnação: 16/11/2023;
Posse da Diretoria e Conselho Fiscal* (caso haja somente uma Chapa e esta seja aclamada vencedora ou com mais de uma chapa mas não haja impugnação após o pleito: 13/11/2023;
Posse da Diretoria e Conselho Fiscal caso haja mais de uma Chapa concorrendo e haja interposição de impugnação ao resultado: 20/11/2023.

Francisco Beltrão/PR, 25 de outubro de 2023.

IVO DOLINSKI
Presidente

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de novembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo marmita e bufê livre aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Verê. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 10 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.vere.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.

Verê/PR, 25 de outubro de 2023.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

LUAN MOROSINI
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 020/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. FORNECEDOR: KAMILA VARGAS PLEUTIM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 38.356.793/0001-59, com sede na Av. Presidente Kennedy, 374 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais), RECONHECIMENTO: 23/10/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 23/10/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 21/2023**
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº. 02.816.696/0001-54**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 29: Cloreto de Suxametônio 100mg/mlSolução injetávelFrasco-Ampola CÓDIGO BR0268442: de R$ 10,819 (dez reais e oitenta e um centavo), para R$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos).**
Prazo de vigência	**18/04/2024**
Prazo de execução	**18/04/2024**
Data assinatura	25/10/2023

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECISÃO ADMINISTRATIVA
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 142/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 66/2023

Objeto: futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas da frota municipal.
Recorrente: SANJU PNEUS LTDA
Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa SANJU PNEUS LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993 NEGO-LHE provimento, desta mantenho o edital e seus anexos.
Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Salto do Lontra em 25 de outubro de 2023.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Serviços de confecção de placa com aplicação de fotos - lona plastificada com aplicação da adesivo fosco	ALEX ANDERSON GOULART	Propria	100,0	2,00,00	24.600,00
2	1	Serviços de impressão em lona 4x, no mínimo de 300 micras gramas, tem ela qualidade	ALEX ANDERSON GOULART	Propria	100,0	33,00	3.300,00
3	1	Serviços de confecção de envelope de adesivo de identificação e de plásticos variados	ALEXANDERSON GOULART	Propria	200	69,95	3.439,20
4	1	Placa em ACM 3mm/2 adesivado com aplicação de vinil com alta produtividade e ser disponibilizada adesivo fosco	SUPER EMPREENDIMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA	100,0	65,00	6.500,00
5	1	Placa em ACM 3mm/2 adesivado com aplicação de vinil	SUPER EMPREENDIMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA	100,0	120,00	12.000,00
2	1	Serviços de confecções de placas de ferro pintada com aplicação de fotos com lona adesiva.	DX DISTRIBUIDORA LTDA	PROPRIO	200,0	141,00	28.200,00
3	1	Serviços de confecções de placas de ferro pintada com aplicação de adesivo refletivo para sinalização viária	DX DISTRIBUIDORA LTDA	PROPRIO	50,0	199,00	9.950,00
4	1	Serviços de confecções de adesivos impressos em vinil impresso padrão com alta qualidade;	DX DISTRIBUIDORA LTDA	PROPRIO	200,0	36,00	7.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ALEX ANDERSON GOULART	30.899,50
SUPER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.500,00
DX DISTRIBUIDORA LTDA	45.900,00

Salto do Lontra, 25 de outubro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de arvores
CONTRATADO:	JAIR BIANCATO
CNPJ:	17.085.942/0001-12
VALOR:	17.500,00
VIGÊNCIA:	25/10/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 25 de outubro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de arvores
CONTRATADO:	29.455.256 GILMAR DE CARVALHO
CNPJ:	29.455.256/0001-75
VALOR:	75.400,00
VIGÊNCIA:	25/10/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 25 de outubro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 158/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023.
PROCESSO N° 207/2023

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.797.967/0001-95. OBJETO: Licença de uso de software para acesso a ferramenta de pesquisas e comparação de preços, utilizado pela administração pública, denominado "Banco de Preços", um sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das futuras contratações do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DOTAÇÃO: 244-21551. VALOR TOTAL: R$ 10.275,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Pato Branco, 24 de Outubro de 2023. Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.
Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 076/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de Palco profissional para show, sonorização de grande porte, grade de contenção, camarim, banheiro químico e gerador de energia 260kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
A empresa habilitada é:
A empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.651.256/0001-07, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R$ 57.989,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais).
Fracassado: Lote/Grupo 02.

Marmeleiro, 25 de outubro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 83/2023. DATA: 23/10/2023. SÚMULA: "Decreta Ponto Facultativo". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Em virtude do feriado do Dia de Finados, no dia 02 de novembro de 2023, fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis no dia 03 de novembro de 2023. Art. 2º - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 23 de Outubro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 85/2023
DATA: 24/10/2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE TÉCNICA PARA ESTUDO DIAGNÓSTICO PRÉ-ACOLHIMENTO, ACOLHIMENOTO E PRÓ-ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 26/10/2023, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

EXTRATO DO CONTRATO N. º 136/2023 – PMM
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. º 048/2023 – PMM
Processo de Licitação nº 118/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: OBA OBA CENTER LTDA.
CNPJ/MF: 12.449.236/0001-99.
OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas, para serem distribuídas aos idosos do município de Mangueirinha, em comemoração ao "Dia do Idoso", a pedido da Secretaria de Assistência Social.
VALOR: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.03.2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (431), consignada no orçamento 2023.
EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

Mangueirinha, ..
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. º 144/2023 – PMM
REFERENTE TOMADA DE PREÇO N. º 006/2023 – PMM.
Processo de Licitação nº 126/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: JOSEANA APARECIDA PEREIRA
CNPJ/MF: nº 052.937.869-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para reforma da UBS comunidade do Covó nesta municipalidade.
VALOR: R$ 133.739,61 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00 (707).
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023

Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 056/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas, visando à aquisição de 3 (três) veículos de passeio, capacidade de transporte mínimo de 5 passageiros, 1 (um) veículo tipo caminhonete picape cabine dupla e 4 (quatro) bicicletas, em virtude de aplicar recurso a Emenda Parlamentar Nº 33320006 a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS LTDA do lote: 01 no valor total de R$ 209.110,00 (duzentos e nove mil cento e dez reais), STA SOLUÇÕES PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA do lote: 02 no valor total de R$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais), em relação ao item 03 foi declarado fracassado.

Mangueirinha, 25 de Outubro de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: CLEBER MENDES MEI, CNPJ sob nº 13.619.027/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada que execute a modificação na passagem da fiação dos sistema de telefonia que se encontra na intersecção da pr-281 com o contorno noroeste, para finalizar as obras de terraplanagem da execução do Contorno Noroeste, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
DATA: 25 de Outubro de 2023.

Mangueirinha 25 de Outubro de 2023.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações